

Resolução nº 21/2004

“Autoriza a Câmara Municipal de Joanópolis a doar bens móveis que especifica para a Prefeitura Municipal de Joanópolis”.

O Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Joanópolis autorizada a doar os seguintes bens móveis para a Prefeitura Municipal de Joanópolis:

- I - 02 (duas) mesas em fórmica para microcomputador, patrimoniadas sob nos 57 e 110;
- II - 01 (uma) mesa em fórmica para impressora, patrimoniada sob no 58;
- III - 02 (duas) mesas em fórmica para máquina de escrever, patrimoniadas sob nos 126 e 151;
- IV - 02 (duas) mesas Secretária com gaveteiros, em fórmica, patrimoniadas sob nos 81 e 150;

Art. 2º Cabe a Secretaria Administrativa providenciar a exclusão do patrimônio da Câmara dos bens constantes do artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 27 de outubro de 2004.

Mauro Aparecido Garcia Banhos
Presidente da Câmara

C E R T I D ã O

Registrado no livro de Resoluções da Câmara Municipal e publicado na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 27 de outubro de 2004.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena
Secretária da Câmara

Obs.: Projeto de Resolução nº 08/2004, de autoria da Mesa.